

Juiz decide hoje futuro de Márcia

Juiz da primeira zona eleitoral, Simão Guimarães de Souza, deve definir hoje ou amanhã se acata ou não o pedido de exclusão de título de eleitor da candidata Márcia Kubitschek (PDB), formulado pelo Partido da Juventude (PJ) dois meses atrás. Há vários dias, Simão vem estudando como será sua sentença sem adjuntar qualquer diagnóstico. Ontem, no entanto, ele recebeu um documento que pode definir o fim do processo. Outra ação contra Márcia foi recusada pelo TSE.

A decisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras Departamento de

Polícia Federal enviou a Simão uma certidão informando as datas de entrada e saída de Márcia do Brasil, entre julho de 1985 e fevereiro de 1986. A certidão mostra que a candidata não se encontrava no País entre os dias 24 de outubro de 1985 e 24 de fevereiro de 1986, quando teria pedido a transferência de seu título eleitoral de Minas Gerais para Brasília e retirado o novo documento aqui.

Ontem, Simão Guimarães de Souza convocou os advogados das partes envolvidas — Célio Silva, de Márcia Kubitschek, e Pedro Calmon, do Partido da Juventude, além do procu-

rador eleitoral da primeira zona, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, para prestação de esclarecimentos em um prazo de 24 horas. De acordo com Calmon, a certidão fornecida pela Polícia Federal comprova que o título de eleitor da candidata do PMDB “é irregular e foi conseguido através de meios criminosos”. O título de Márcia tem sua assinatura e está datado de 12 de novembro de 1985. O documento diz explicitamente que ela deixou o Brasil no dia 24 de outubro do ano passado e só retornou, via aérea, no dia 24 de fevereiro do corrente ano.